



## REGULAMENTO

### INTRODUÇÃO

O Prêmio ESARH 34 ANOS tem como objetivo reconhecer e incentivar as melhores práticas de gestão de pessoas e responsabilidade social. Busca ainda estimular e compartilhar a produção do conhecimento e o pensamento crítico sobre as práticas realizadas e mensuração de resultados. Contempla cases nacionais e internacionais.

### CONFIGURAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio ESARH 34 ANOS encontra-se configurado da seguinte forma:

§ Duas Modalidades:

- o **Gestão de Pessoas**
- o **Responsabilidade Social**

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **1. QUANTO ÀS MODALIDADES:**

Para um melhor entendimento e padronização conceitual, seguem informações importantes que embasam o Prêmio ESARH.

##### **1.1 Gestão de Pessoas**

Definição:

Conjunto de políticas, práticas e processos de gestão adotados para desenvolver e orientar o comportamento das pessoas no trabalho.

Ações voltadas para melhorar o ambiente de trabalho, as relações entre líderes e liderados, a melhoria da produtividade, o aprimoramento do comportamento ético, entre outros. É destinado às práticas realizadas pela área de RH e gestores em geral.





## 1.2 Responsabilidade Social

Definição:

Ações sociais que caracterizem a preocupação do gestor com o desenvolvimento das comunidades, especialmente em programas de educação para o trabalho, meio ambiente, cidadania, redução do desemprego e melhoria da qualidade de vida. Os projetos devem necessariamente ter compromisso com o melhoramento contínuo das condições de vida pessoal ou profissional da população envolvida.

## 2. CATEGORIAS

Cada uma das modalidades contempla categorias, conforme segue:

### 2.1 Modalidade Gestão de Pessoas:

**2.1.1 Categoria Pessoa Jurídica:** Premiará cases de ações implantadas, referentes à gestão de pessoas, desenvolvidas por equipes, no âmbito da Instituição, seja ela de qualquer ramo de atividade.

**2.1.2 Categoria Pessoa Física:** Premiará trabalhos de caráter técnico, relacionados com projetos implantados pelo profissional, sobre qualquer área ou aspecto relativo à gestão e desenvolvimento de pessoas nas organizações. O participante deve ser um profissional liberal e não deve ter vínculo empregatício com a empresa onde o case foi implantado. Para tanto, deverá anexar ao case uma declaração da empresa informando que o mesmo não pertencia ao seu quadro funcional quando da implantação do case.

**2.1.3 Categoria Instituição Pública:** Premiará trabalhos de caráter técnico, relacionados aos projetos desenvolvidos no sentido da profissionalização do setor público e melhoria da qualidade de vida da população envolvida.

### 2.2 Modalidade Responsabilidade Social:

**2.2.1 Categoria Pessoa Jurídica:** Premiará cases de ações implantadas, referentes a práticas de responsabilidade social, desenvolvida pela organização, junto à comunidade em que está inserida, seja ela de qualquer ramo de atividade.

**2.2.2 Categoria Pessoa Física:** Premiará trabalhos de caráter técnico, relacionados com projetos implantados pelo profissional, sobre qualquer área ou aspecto relativo à responsabilidade social. O participante deve ser um profissional liberal e não deve ter vínculo empregatício com a





empresa onde o case foi implantado. Para tanto, deverá anexar ao case uma declaração da empresa informando que o mesmo não pertencia ao seu quadro funcional quando da implantação do case.

**2.2.3 Categoria Instituição Pública:** Premiará cases de ações implantadas, referentes a práticas de responsabilidade social, desenvolvida pela instituição, junto à comunidade em que está inserida, seja ela de qualquer ramo de atividade, com ou sem a participação de parceiros.

### **NOTAS:**

1. Os cases deverão constituir real contribuição teórica e prática ao avanço da área de gestão de pessoas, com resultados comprovados. Os candidatos poderão inscrever apenas um case em cada uma das modalidades (Gestão de Pessoas e Responsabilidade Social). Os cases apresentados deverão representar ações e resultados comprovados durante o período de, no máximo, três anos.
2. Os cases de qualquer categoria poderão ser individuais ou em co-autoria (máximo três autores).

## **3. ESTRUTURA E FORMATAÇÃO**

### **3.1 Estrutura:**

- a. Capa: deve conter o nome do projeto
- b. Resumo do trabalho: visão geral do trabalho evidenciando o foco a solução desenvolvida e seus resultados.
- c. Introdução: contextualização do trabalho, caracterização da empresa/comunidade, justificativa e principais premissas adotadas.
- d. Fundamentação teórica: destacar a base teórica utilizada na ação desenvolvida.
- e. Método: como foi realizado, público beneficiado, ferramentas, técnicas e/ou instrumentos utilizados para a obtenção dos resultados.
- f. Resultados: relação de indicadores fundamentais, evidências de melhorias alcançadas (antes e depois da intervenção).
- g. Conclusão: síntese do aprendizado gerado, sugestões para trabalhos futuros, planejamento de acompanhamento longitudinal dos resultados.





h. Bibliografia: relacionar os autores citados e consultados para a construção do trabalho.

i. Anexos: formulários, gráficos, vídeos demonstrativos, fotos ou folder, entre outros.

j. Nº de páginas: máximo de 40 páginas numeradas (excluindo os anexos)

### **3.2 Formatação:**

Letra Arial - tamanho 12.

**3.3** Enviar três (3) cópias do trabalho, anexos, release de uma lauda e carta de autorização para divulgação e publicação do case e do release, bem como uma cópia em CD identificados, citando a modalidade, a categoria, empresa e/ou autor e o nome do case, para:

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO ESARH 34 ANOS**

Rua Miguel Tostes, 524

Cep: 90.430-060 – Porto Alegre – RS

**3.4** Estarão automaticamente excluídos da premiação, os cases que não estiverem de acordo com este Regulamento.

## **4. QUANTO ÀS INSCRIÇÕES**

4.1 Todo participante poderá inscrever um trabalho por modalidade ficando sujeito às cláusulas deste regulamento.

4.2 O prazo para as inscrições e envio dos cases já está vigente e termina em 20/04/2010.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição do case (veja item 4.5). A ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição devem ser enviados para a comissão organizadora do Prêmio ESARH por fax (51) 3332-9293 ou por email premio@esarh.com.br.

4.4 O valor correspondente à inscrição do case (veja item 4.5) deverá ser depositado na conta conforme os seguintes dados:

Comissão Organizadora do Prêmio ESARH  
Rua Miguel Tostes, 524 – CEP 90430-060 – Porto Alegre/RS  
Fone/fax: (51) 3332.9293 | e-mail: premio@esarh.com.br





ESARH - ESCOLA SULAMERICANA DE RECURSOS HUMANOS Ltda.

Banco Itaú

Agência: 0604

Conta corrente: 38931-2

CNPJ: 10721834-0001/ 40

O comprovante de depósito também deverá ser enviado por fax (51) 3332-9293.

4.5 O valor para inscrição de cada trabalho varia conforme a categoria, a saber:

4.5.1 Pessoa Física: R\$ 370,00

4.5.2 Pessoa Jurídica e Instituições Públicas: R\$ 1.490,00

#### **Notas:**

1. Os autores dos cases inscritos terão 40% de desconto na inscrição do evento. Este desconto é destinado somente à categoria Pessoa Física. Pessoa Jurídica e Instituições Públicas terão direito a uma inscrição cortesia.

2. Só serão avaliados os cases cujo participante tenha enviado a Ficha de Inscrição, bem como o Comprovante de Pagamento até a data de encerramento do prazo de inscrição – 20/04/2010.

#### **5. QUANTO À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA**

5.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão de profissionais especialistas no assunto, do meio acadêmico e empresarial, convidados pela Comissão Organizadora.

5.2. A comissão é soberana e de seu julgamento não caberá recurso algum.

5.3. A comissão de avaliadores poderá solicitar informações complementares sobre os cases em análise, sempre que se tornar necessário.

5.4. A comissão avaliadora será divulgada na ocasião da cerimônia de entrega.

#### **6. QUANTO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Comissão Organizadora do Prêmio ESARH  
Rua Miguel Tostes, 524 – CEP 90430-060 – Porto Alegre/RS  
Fone/fax: (51) 3332.9293 | e-mail: premio@esarh.com.br





A comissão avaliadora irá analisar os seguintes critérios:

- a) Apresentação Geral: Estruturação do trabalho, distribuição das partes e capítulos, ordenação e clareza dos textos, conteúdos e ilustrações.
- b) Introdução: Justificativa da escolha, relevância para a organização, pessoas e/ou sociedade.
- c) Fundamentação Teórica: Fundamentação do tema com referências bibliográficas;

Abordagem seqüencial, lógica e encadeada; Redação com clareza e conceitos adequados.

- d) Resultados: Apresentados com clareza e objetividade; Coerência entre os objetivos, execução e indicadores de avaliação de resultados; Mensuração de resultados; Previsão de ações de continuidade.

## **7. QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão comunicados por e-mail para os inscritos no dia 10/05/2010.

## **8. QUANTO À PREMIAÇÃO**

8.1 Serão premiados todos os trabalhos que atingirem 80% ou mais da nota máxima

possível.

8.2 A Premiação dos cases será realizada durante o ESARH, em Gramado no dia 20/05/10.

8.3 Os trabalhos não classificados não serão divulgados e ficarão de posse da comissão, pelo prazo de dois meses, e quando não retirados pelos interessados, serão incinerados.

8.4 Os vencedores receberão certificado e troféu ESARH.

8.5 Os trabalhos premiados serão divulgados conforme consta no item 9. Disposições Finais.





## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem, os candidatos ao Prêmio ESARH estarão resguardados em seus direitos autorais previstos em legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho inscrito para a divulgação em qualquer meio de comunicação nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Prêmio ESARH.

### **Maiores informações:**

Email: [premio@esarh.com.br](mailto:premio@esarh.com.br)

Telefones: (51) 3332-9293.

